

D.B.

84

efee

PSD

ATA N.º 25/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2022, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, pelas 09:08 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. Pedro Eduardo Trigo Araújo e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade, não tendo comparecido a Senhora Vereadora Dr.ª Delfina Lisboa Martins da Cunha, em virtude de ter apresentado substituição, conforme o art.º 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estando presente o Dr. Pedro Miguel Campinos Pintor, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PSD.-----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, este deu início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 25/2022. -----

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Vereadora Dr.ª Catarina Mendes - depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no sentido de esclarecer os critérios que basearam os montantes previstos nas minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Município e que foram objeto de apreciação na passada reunião extraordinária de 28 de novembro, esclareceu que os montantes previstos refletem os acordos estabelecidos em reunião realizada com os Agrupamentos de Escolas e são uma estimativa baseada nos trabalhos anteriormente executados, o histórico dos montantes despendidos (os montantes dos contratos anteriores não foram esgotados), as condições de conservação e tipologia dos distintos edifícios. Os montantes contemplados resultam de um estudo técnico inicial, com posterior análise em reunião conjunta. Concluiu esclarecendo que os montantes previstos são estimados e podem

vir a ser objeto de revisão, caso se venha a constatar a necessidade de reforço de verba. -----
Vereador Dr. Pedro Pintor – questionou sobre a previsão da data de disponibilização da
informação anteriormente solicitada sobre o Mercado Municipal e o Campo de Padel, tendo o
Sr. Presidente informado que será facultada a informação no início do próximo ano, analisadas
que sejam umas questões pendentes. -----

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----- -----

1 ATA N.º 24/2022 -----

Foi presente a ata n.º 24/2022, respeitante à reunião extraordinária da Câmara Municipal,
realizada a 28 de novembro de 2022. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, sem a participação da Sra.
Vereadora Dra. Catarina Mendes, por não ter participado na reunião respetiva, tendo sido
dispensada a leitura do documento, uma vez que o texto do mesmo foi distribuído
previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º
do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário
da Tesouraria do dia 02 de dezembro de 2022, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - € 1.844.054,26; -----

Operações não Orçamentais - € 1.073.730,57. -----

3 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no âmbito das
competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente nos serviços da Biblioteca
Municipal, Cineteatro Alba, Secção dos Recursos Humanos, Secção Administrativa e de
Atendimento, Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e Divisão
Financeira. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALBERGARIA-A-VELHA – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE E DEFINIÇÃO DE TEMPO DE AFETAÇÃO -----

De imediato, foi presente uma proposta do Sr. Presidente, que se transcreve: “Considerando
que a alínea a) do n.º 1 do artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de

Crianças e Jovens em Perigo), na sua atual redação, determina a designação de um representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albergaria-a-Velha, proponho que, a partir do dia 15 de dezembro de 2022, seja designada a Sr.^a Dr.^a Ana Raquel Martins Simões, Técnica Superior no Serviço de Ação Social, para representar o Município. Considerando o ofício-circular N.º 9/2020, de 28/04/2020, da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, relativo à definição e plano de implementação dos tempos de afetação das/dos comissário da modalidade restrita da CPCJ, de uma forma gradual e progressiva entre 2020 e 2022, proponho que a referida técnica superior disponibilize o tempo indicado para a CPCJ de Albergaria-a-Velha que é de 21 horas/semanais." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar a Sr.^a Dr.^a Ana Raquel Martins Simões, Técnica Superior, para representar o Município, substituindo a anterior designada, Dr.^a Sónia Almeida, a partir de 15 de dezembro de 2022, bem como determinar que a referida técnica superior disponibilize o tempo indicado para a CPCJ de Albergaria-a-Velha que é de 21 horas semanais. -----

5 CANDIDATURA AO LOTE 5 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2021, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA – EMISSÃO DE PARECER -----

A Comissão designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado em 18 de julho de 2022, para análise e acompanhamento das candidaturas e do integral cumprimento do Regulamento para a Cedência de Lote(s) de Terreno da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, designadamente no que respeita aos artigos 10º e 12º, ou seja, análise do processo e critérios de apreciação das candidaturas e também licenciamento, construção e laboração, composta por Dr. Joaquim Miguel Coimbra de Castro, Chefe da Divisão Financeira, Dr.^a Sandra Cristina Martins de Figueiredo, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, e Eng.^a Janete Maria Pereira, Técnica Superior da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, reuniu no dia 25 de novembro de 2022 para análise da candidatura apresentada por Armando & Telmo, Lda. ao Lote 5 do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 01/2021, concluindo, após análise dos fatores de ponderação, que: analisada a candidatura e respetivo enquadramento no Regulamento para a Cedência de Lote(s) de Terreno da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, Alvará de Loteamento n.º 01/2021 e demais condições que constantes do Edital n.º 199/2022, para efeitos do disposto no artigo 10º do citado Regulamento, compete agora à Câmara Municipal a eventual emissão de parecer favorável à candidatura apresentada por Armando & Telmo, Lda. para aquisição de direitos sobre o lote 5, mediante contrato de compra e venda, nos seguintes termos: -----

- Lote 5 do Alvará de Loteamento n.º 01/2021, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, com a área de 3563m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4626 e descrito na

Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha sob o n.º 8544, pelo montante de €89.075,00 a liquidar integralmente no ato da escritura de compra e venda, em obediência às regras estabelecidas no Regulamento para a Cedência de Lote(s) de Terreno da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, Alvará de Loteamento n.º 01/2021 e demais condições que constantes do Edital n.º 199/2022. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura apresentada por Armando & Telmo, Lda., bem como notificar a candidata para, no prazo de 30 dias contados da data da apresentação da proposta, declarar expressamente, por escrito, a aceitação da presente deliberação, nos termos do artigo 10º do identificado Regulamento. -----

I.6 PROTOCOLOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBERGARIA-A-VELHA-----

De acordo com o determinado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”. Considerando: a) que um Município em franco desenvolvimento aposta forte na Educação desde as suas bases, investindo na qualidade da ação educativa e na qualidade das suas infraestruturas; b) que a qualificação dos profissionais, a capacitação das famílias, a requalificação das instalações, projetos e ações complementares de enriquecimento pedagógico, são a forma como o executivo municipal pretende envolver toda a comunidade e comprometê-la com o sucesso de todos os alunos e alunas, convergindo para os objetivos nacionais e europeus em termos de melhoria dos níveis de sucesso e redução do abandono escolar; c) que o Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha propõe a realização de três estágios em contexto de trabalho, do curso Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, para a realização 1 dia/mês de formação prática em contexto real de trabalho, com o objetivo de estabelecer uma ligação entre a comunidade escolar, por forma a que os formandos possam, durante um dia por mês, desenvolver e melhorar as suas Soft Skills em contexto prático de formação, permitindo-lhes um crescimento ao nível da sua inteligência emocional, o que se refletirá na qualificação profissional, tornando-os profissionais mais completos aquando da sua inserção no mercado de trabalho, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação da outorga dos referidos acordos de estágio, no passado dia 24.11.2022, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar a aprovação e outorga dos referidos acordos de estágio. -----

II.7 CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL CANALIZADO, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DE GÁS – AQ 3/2019 (LOTE 1), REALIZADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO -----

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 20 de outubro de 2022, para abertura do procedimento de consulta prévia, nos termos do artigo 259º, do CCP, para contratação do fornecimento de gás natural canalizado, ao abrigo do Acordo-Quadro de Gás – AQ 3/2019 (Lote 1), realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e da autorização favorável da Assembleia Municipal, em sessão extraordinária de 11 de novembro de 2022, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, o Sr. Presidente submeteu, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação o despacho por ele proferido, em 14 de novembro de 2022, no sentido de autorizar:

a) A adjudicação da proposta apresentada pela empresa Petrogal, S.A., no valor global de 67.407,43 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para o prazo contratual de cerca de 13,5 meses (início com a assinatura do contrato e fim a 31 de dezembro de 2023), exceto para a Escola Secundária de Albergaria-a-Velha (decorrente da transferência de competências para o Município, na área da educação), cujo prazo de execução será de 12 meses (1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023), ou até atingir o valor máximo contratual (o que ocorrer primeiro); b) a aprovação da respetiva minuta de contrato. -----

Referiu o Sr. Vereador Dr. Pedro Araújo que, aquando do despacho de encerramento das instalações aquáticas proferido pelo Sr. Presidente, o motivo baseou-se na previsão de um aumento brutal dos preços de contratação do gás, situação que não considera estar agora refletida, uma vez que o preço não é tão elevado quanto o esperado. Decorrente do presente procedimento, espera que as Piscinas de Albergaria-a-Velha e de S. João de Loure reabram brevemente e que a Piscina da Branca, logo que concluídas as obras necessárias. O Sr. Presidente esclareceu que, no anterior contexto e aplicados os procedimentos legais, os custos de utilização subiriam sete vezes, uma vez que seriam obrigados a recorrer ao preço de 0,35€ contratado no âmbito da CIRA. O Sr. Vereador Dr. Pedro Pintor referiu que, se a contratação se baseou na negociação da CIRA que vigoraria a partir de janeiro, os preços não se aplicariam aos meses de outubro a dezembro de 2022. O Sr. Presidente esclareceu que a contratação tem limites de custo total ou de tempo, o que esgotar primeiro. Referiu também que existem municípios a reabrir procedimentos, pelos anteriores ficarem desertos, atendendo à inflação de preços e poderão vir a ter de pagar a 0,35€. Defendeu que, conforme as suas intervenções em

reuniões da ANMP, os municípios deveriam ter tomado uma posição mais concertada. O município de Albergaria-a-Velha gere três instalações aquáticas, situação não muito comum e que acarreta elevados custos de funcionamento e manutenção. Concluiu informando que cerca de 42% dos utilizadores das referidas instalações não residem no concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 14 de novembro de 2022. -----

II.8 CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DE ELETRICIDADE – AQ 8/2021 (LOTES 2 E 3), REALIZADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO, PARA A BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) -

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 20 de outubro de 2022, para abertura do procedimento de consulta prévia, nos termos do artigo 259º do CCP, para contratação do fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade – AQ 8/2021 (lotes 2 e 3), realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, para a Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) e da autorização favorável da Assembleia Municipal, em sessão extraordinária de 11 de novembro de 2022, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 14 de novembro de 2022, no sentido de autorizar: -----

a) A adjudicação da proposta apresentada pela empresa Endesa Energia, S.A., no valor global de 490.965,42€, para o Lote 1 – Baixa Tensão Especial (BTE) e no valor global de 33.399,62€, para o Lote 2 – Média Tensão (MT), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, para o prazo contratual de 13 meses (1 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023).-----

b) A aprovação das respetivas minutas de contrato.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

III.9 CEDÊNCIA DO PAVILHÃO E DO REFEITÓRIO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITUADO NA RUA AMÉRICO MARTINS PEREIRA -----

Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente, nos termos do qual foram cedidas as instalações do Pavilhão e do Refeitório do Edifício Municipal situado na Rua Américo Martins Pereira, em Albergaria-a-

Velha, a título precário, pontual e com isenção de taxas, para a realização do jantar de Natal dos participantes do Passeio de Natal, no dia 03 de dezembro de 2022, a pedido do Landmaníacos de Albergaria. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

III.10 CEDÊNCIA DO REFEITÓRIO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITUADO NA RUA AMÉRICO MARTINS PEREIRA, EM ALBERGARIA-A-VELHA -----

Em seguida, foi presente uma comunicação do Agrupamento de Escuteiros de Albergaria-a-Velha, a solicitar a cedência graciosa do Refeitório do Edifício Municipal situado na Rua Américo Martins Pereira, em Albergaria-a-Velha, no dia 17 de dezembro de 2022, para a realização da Ceia de Natal. -----

Lido o parecer da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, de 25 do passado mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Refeitório do Edifício Municipal situado na Rua Américo Martins Pereira, em Albergaria-a-Velha, a título precário e pontual, na data e para o fim indicado, com isenção do pagamento de taxas ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atenta à competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

IV.11 PROCESSO N.º 99/2022/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

De imediato, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 22 de novembro de 2022, nos termos do qual foi emitida autorização para a realização do evento "Caminhada – O Encontro de Natal", no dia 01 de dezembro de 2022, das 14:30h às 18:00h, no lugar de Valmaior, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Valmaior, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho acima identificado. -----

IV.12 PROCESSO N.º 100/2022/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Continuando, foi presente um pedido da PC – Passarinhas do Caima, Associação de Carnaval, a solicitar a emissão de autorização para a realização do evento "2ª Passeio de TT - Jipes", na

freguesia de Ribeira de Fráguas, no dia 10 de dezembro de 2022, das 09:30 horas às 18:00 horas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento, nas condições do parecer da GNR – ofício n.º S109087, e nas constantes no artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, não podendo ser danificados caminhos, linhas de água, vegetação, cômodos ou outras que se localizem no traçado ou propriedades privadas que com ele confinem, não podendo também ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento ser retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade da requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. -----

V.13 PROJETO E-QUALITY – PROCURAÇÃO PARA AGILIZAÇÃO DA CANDIDATURA APROVADA À ANDEV (ASSOCIATION NATIONALE DES DIRECTEURS ET DES CADRES DE L'EDUCATION DES VILLES ET DES COLLECTIVITÉS TERRITORIALES) E A ENTIDADE PARCEIRA – MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA – PROJETO E-QUALITY

A candidatura ao projeto denominado “E-QUALITY” foi submetida no âmbito do programa europeu - “Erasmus+”, envolvendo as seguintes cidades: Rillieuix la Pape; Estrasburgo; Dintzingen e Albergaria-a-Velha. Este projeto insere-se numa estratégia de inclusão e coesão social, através de uma abordagem sistémica das condições de mobilização e perseverança escolar, identificação de obstáculos e alavancas, pontos de vulnerabilidade e adaptação de respostas específicas e coletivas. Ao longo do desenvolvimento do projeto vão ser construídas ferramentas pedagógicas, de modo a contribuir para a oferta educativa das crianças através de oficinas (mobilizadas no ambiente escolar ou durante sessões de apoio escolar em tempo extracurricular). Para além deste objetivo, pretende contribuir para a coeducação, mobilizando crianças e pais, e construir novas ofertas educativas. Considerando a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil, face à excecionalidade e urgência de submissão da candidatura, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação e conseqüente assinatura da Procuração para agilização da candidatura pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em 21 de novembro de 2022, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

V.14 BENEFICIÁRIO DIRETO INSCRITO NA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA – 1º DIREITO – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS EM PROCESSO DE OBRAS -----

Foi presente uma informação dos Serviços de Ação Social, dando conta que Manuel Augusto Domingues Moreira, inscrito como beneficiário direto na Estratégia Local de Habitação do Município, vem solicitar a isenção do pagamento de taxas em processo de obras, reunindo os requisitos para a isenção pretendida, nos termos da alínea h), n.º 1, do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, conjugado com as disposições constantes do Regulamento de apoio à recuperação de habitações degradadas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento de taxas em processo de obras, nos termos da alínea h), n.º 1 do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças. -----

V.15 CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – MANDATO 2021-2025 -----

De imediato, foi presente uma informação da Divisão de Educação e Ação Social, de 18 de novembro findo, dando conta que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha indicou novo representante no Conselho Municipal de Educação: Sr.ª Ana Bela Saraiva e, nas suas faltas e impedimentos Sr.ª Anabela Pires Melo. Também o Posto Territorial de Albergaria-a-Velha da Guarda Nacional Republicana indicou novo representante no Conselho: Sr. Comandante do Posto Territorial de Albergaria-a-Velha, António Fernando Ferreira Simões. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a nomeação dos novos representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha e da Guarda Nacional Republicana de Albergaria-a-Velha, e a conseqüente alteração da constituição do Conselho Municipal da Educação – Mandato 2021-2025, em cumprimento do estabelecido no artigo 58º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação. -----

A constituição do Conselho Municipal da Educação – Mandato 2021-2025 dá-se aqui como inteiramente reproduzida, para todos os efeitos legais, ficando o documento anexo à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 1 – fls 2). -----

V.16 MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL, NO ÂMBITO DOS PROJETOS – PROGRAMA INCLUIR + / PROJETOS INCLUIR + MÚSICA; INCLUIR + DESPORTO; INCLUIR + LER EM COMUNIDADE -----

Foi presente uma informação dos Serviços de Ação Social, que se transcreve: "O Projeto

Incluir + | Música tem como objetivo o aumento da inclusão através da música. A música, sendo uma linguagem que consegue expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, é uma ferramenta importante para que se desenvolva a inclusão na sociedade, desenvolvendo laços afetivos e combatendo a solidão. Projeto Incluir + | Desporto, por um princípio de igualdade, onde todos têm direito à atividade física e desportiva, as populações especiais têm vindo a constituir-se como um alvo de crescente preocupação na sociedade, tendo-se verificado uma forte tentativa de reunir esforços no sentido de lhes dar a melhor resposta possível. A Atividade Física Adaptada é considerada como uma área importante em termos de saúde, tentando reduzir ou adiar algumas incapacidades. A sua prática regular tem uma influência positiva na manutenção das capacidades funcionais, melhorando a sua qualidade de vida. O "Ler em ComunIDADE" é uma atividade de promoção da leitura que pretende proporcionar a (re)descoberta de hábitos de leitura e, assim, contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida, fomentando a aprendizagem ao longo da vida. Neste sentido, propomos à Exma. Câmara Municipal a formalização de Acordos de Cooperação, à semelhança dos já celebrados anteriormente, no âmbito dos projetos INCLUIR+ Música, INCLUIR + Desporto e INCLUIR + Ler em ComunIDADE para o ano letivo 2022/2023. Face ao exposto, e à semelhança dos anos anteriores, e dado considerar-se que se tratam de atividades de interesse para o município, em conformidade com a competência conferida pela a alínea u), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, coloca-se à consideração da Exma. Câmara Municipal as minutas dos Acordos de Cooperação a formalizar entre a Câmara Municipal e a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental." -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização de Acordos de Cooperação, à semelhança dos já celebrados anteriormente, no âmbito dos projetos INCLUIR+ Música, INCLUIR + Desporto e INCLUIR + Ler em ComunIDADE para o ano letivo 2022/2023, bem como aprovar as minutas dos Acordos de Cooperação a formalizar entre a Câmara Municipal e a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental. -----

V.17 MINUTA DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA, COM RESPOSTAS SOCIAIS DIRIGIDAS ÀS PESSOAS IDOSAS – PROGRAMA IDADE MAIOR / PROJETOS TRAUTEIAS E RODOPIAS E ATIVIDADE-----

Continuando, foi presente uma informação dos Serviços de Ação Social, que se transcreve: "O projeto ativaIDADE tem como objetivo combater o sedentarismo e promover a atividade física como prioridade na saúde e qualidade de vida sénior. O projeto Trauteias e Rodopias tem por

objetivo incentivar o aumento da auto-estima e da expressividade, combater a solidão, alargar as ferramentas comunicativas e desenvolver laços afetivos. Neste sentido, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a formalização de Acordos de Cooperação para o ano letivo 2022/2023, no âmbito do programa Idade Maior, entre a Câmara Municipal e as seguintes Instituições: - ASSA - Associação de Solidariedade Social de Alquerubim; - CEDIARA - Associação de Solidariedade Social de Ribeira de Fráguas; - Centro Social Paroquial de Angeja; - Centro Social Paroquial de St.ª Eulália de Valmaior; - Irmandade da Misericórdia de Albergaria-a-Velha; - PROBRANCA - Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural da Branca. Face ao exposto, e à semelhança de anos anteriores, e dado considerar-se tratar-se de atividades de interesse para o município, em conformidade com a competência conferida pela a alínea u), do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, coloca-se à consideração de Exma. Câmara Municipal as minutas dos Acordos de Cooperação, que se anexam, a celebrar entre a Câmara Municipal e as Instituições Particulares de Solidariedade Social supra referidas." -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização de Acordos de Cooperação para o ano letivo 2022/2023, no âmbito do programa Idade Maior, bem como aprovar as minutas a celebrar entre a Câmara Municipal e as Instituições Particulares de Solidariedade Social supra referidas.-----

V.18 MINUTA DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA, COM RESPOSTAS SOCIAIS DIRIGIDAS ÀS PESSOAS IDOSAS - ARTES E SABERES - PROJETO LER EM COMUNIDADE-----

Foi, depois, presente uma informação dos Serviços de Ação Social, que se transcreve: "O Projeto "Ler em comunIDADE" é uma ação de promoção da leitura que pretende proporcionar às pessoas mais velha a (re)descoberta de hábitos de leitura, o diálogo interpares, o espírito de argumentação e, assim, contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida, fomentando a aprendizagem ao longo da vida. Neste sentido, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a formalização de Acordos de Cooperação para o ano letivo 2022/2023 no âmbito do Programa de Idade Maior, entre a Câmara Municipal e as seguintes Instituições: - ASSA - Associação de Solidariedade Social de Alquerubim; - Centro Social e Paroquial de Angeja; - Centro Social e Paroquial de St.ª Eulália de Valmaior; - Irmandade da Misericórdia de Albergaria-a-Velha; - PROBRANCA - Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural da Branca. (...) Face ao exposto, e à semelhança de anos anteriores, e dado considerar-se que se tratam de atividades de interesse para o município, em conformidade com a competência conferida pela alínea u), do artigo 33.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, coloca-se à consideração de Exma. Câmara Municipal a minuta dos Acordos de Cooperação a celebrar entre a Câmara

Municipal e as Instituições Particulares de Solidariedade Social supra referidas.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização de Acordos de Cooperação para o ano letivo 2022/2023, no âmbito do programa Idade Maior, bem como aprovar as minutas a celebrar entre a Câmara Municipal e as Instituições Particulares de Solidariedade Social supra referidas. -----

V.19 MINUTAS DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA, COM RESPOSTA SOCIAL DE JARDIM DE INFÂNCIA – AGENDA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO / PROJETO LER + EM FAMÍLIA – AÇÃO: LEITURAS EM VAI E VEM” -----

Em seguida, foi presente uma informação dos Serviços de Ação Social, que se transcreve: “Leituras em Vai e Vem” é uma atividade de promoção de leitura que pretende proporcionar às crianças do ensino pré-escolar a descoberta das histórias, dos contos, da poesia, através da leitura de livros, cuidadosamente selecionados, que, por si só, os transporta para o mundo da fantasia. Neste sentido, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a celebração de Acordos de Cooperação, no âmbito da Agenda Municipal da Educação 2022/2023, entre a Câmara Municipal e as seguintes Instituições: - AHMA – Associação Humanitária Mão Amiga; - Associação Infância D.ª Teresa; - Centro Social e Paroquial de Sta. Eulália de Valmaior; - Centro Social e Paroquial de S. Vicente da Branca; - ASSA – Associação de Solidariedade Social de Alquerubim; - Fundação Creche Helena de Albuquerque Quadros; - PROBRANCA – Associação para o desenvolvimento Sócio- Cultural da Branca. Face ao exposto, e à semelhança de anos anteriores, e dado considerar-se que se tratam de atividades de interesse para o município, em conformidade com a competência conferida pela a alínea u), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, coloca-se à consideração da Exma. Câmara Municipal a minuta dos Acordos de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e as Instituições Particulares de Solidariedade Social supra referidas.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização de Acordos de Cooperação, no âmbito da Agenda Municipal da Educação 2022/2023, bem como aprovar as minutas a celebrar entre a Câmara Municipal e as identificadas Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----

V.20 MINUTAS DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA, COM RESPOSTA SOCIAL DE JARDIM DE INFÂNCIA – AGENDA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO / PROJETO SALTITAR E PROJETO MUSICART-----

Ato contínuo, foi presente uma informação dos Serviços de Ação Social, que se transcreve: "Os Projetos saltitar e musicART são dirigidos às crianças que frequentam o ensino pré-escolar. O Projeto saltitar tem como objetivo promover atividades no âmbito da educação e expressão motora, de forma Lúdica, tendo em conta a importância desta no desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças. O Projeto musicART tem como objetivo incentivar o conhecimento e a aprendizagem precoce da música, como forma de comunicação utilizando a voz, o corpo e instrumentos para dançar, cantar, jogar, falar. Desta forma, pretende-se que o projeto contribua para o desenvolvimento de múltiplas inteligências, no sentido da formação integral da criança, mais tarde orientando-a, eventualmente, para o ensino oficial da música. Neste sentido, propõe-se a V. Ex.^a a formalização de Acordos de Cooperação, no âmbito da Agenda Municipal da Educação 2022/2023, entre a Câmara Municipal e as seguintes Instituições: - AHMA – Associação Humanitária Mão Amiga; - Associação Infância D.^a Teresa; -- - Centro Social e Paroquial de Sta. Eulália de Valmaior; - Centro Social e Paroquial de S. Vicente da Branca; - ASSA – Associação de Solidariedade Social de Alquerubim; - Fundação Creche Helena de Albuquerque Quadros; - PROBRANCA – Associação para o desenvolvimento Sócio- Cultural da Branca. Face ao exposto, e à semelhança dos anos anteriores, e dado considerar-se que se tratam de atividades de interesse para o município, em conformidade com a competência conferida pela a alínea u), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, coloca-se à consideração da Exma. Câmara Municipal a minuta dos Acordos de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e as Instituições Particulares de Solidariedade Social supra referidas."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização de Acordos de Cooperação, no âmbito da Agenda Municipal da Educação 2022/2023, bem como aprovar as minutas a celebrar entre a Câmara Municipal e as Instituições Particulares de Solidariedade Social identificadas. -----

V.21 MINUTAS DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA, COM RESPOSTA SOCIAL DE CRECHE – AGENDA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO / PROJETO EDUBÉBÉ -----

Continuando, foi presente uma informação dos Serviços de Ação Social, que se transcreve: "O Projeto eduBEBÉ tem como objetivo proporcionar, no âmbito das expressões musical e motora e da literacia da leitura, aptidões que o bebé adquire durante o seu processo de desenvolvimento, desde a primeira infância. É importante referir que a evolução normal de um bebé não deixa de ser um processo individual, portanto diferente de bebé para bebé. Acreditamos que a vivência artística, desportiva e cultural influencia o modo como se aprende, como se comunica e como

se interpretam os significados do quotidiano. Desta forma, contribui para o desenvolvimento de diferentes competências e reflete-se no modo como se pensa, no que se pensa e no que se produz com o pensamento. É com esse intuito que surge este projeto, para assim dotar os bebés de ferramentas que lhes permitam desenvolver as capacidades cruzadas em três valências fundamentais como a Expressão Musical, a Expressão Motora e a Literacia da Leitura, proporcionando momentos/experiências no âmbito das artes performativas, das expressões e das literacias, através de um ensino não formal das mesmas. Neste sentido, propõe-se a V. Ex.^a a formalização de Acordos de Cooperação, no âmbito da Agenda Municipal da Educação 2022/2023, entre a Câmara Municipal e as seguintes Instituições: - AHMA – Associação Humanitária Mão Amiga; - Associação Infância D.^a Teresa; - Centro Social e Paroquial de Sta. Eulália de Valmaior; - Centro Social e Paroquial de S. Vicente da Branca; - ASSA – Associação de Solidariedade Social de Alquerubim; - Fundação Creche Helena de Albuquerque Quadros; - PROBRANCA – Associação para o desenvolvimento Sócio- Cultural da Branca; - CEDIARA. Face ao exposto, e à semelhança dos anos anteriores, e dado considerar-se que se tratam de atividades de interesse para o município, em conformidade com a competência conferida pela alínea u), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, coloca-se à consideração da Exma. Câmara Municipal a minuta dos Acordos de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e as Instituições Particulares de Solidariedade Social supra referidas.”-----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização de Acordos de Cooperação, no âmbito da Agenda Municipal da Educação 2022/2023, bem como aprovar as minutas a celebrar entre a Câmara Municipal e as identificadas Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----

V.22 PROJETO SAFEWEB 2.0 – PROGRAMA PARCERIAS PARA O IMPACTO – APROVAÇÃO DA CANDIDATURA PROMOVIDA PELA PROBRANCA – PEDIDO DE PAGAMENTO -----

A Câmara Municipal, em reunião ordinária de 2 de junho de 2021, aprovou a assinatura da Carta de Compromisso de Investimento Social, ao abrigo do n.º 3, do art.º 35º, Lei 75/2013, de 12 de setembro, relativa ao projeto “Safeweb 2.0”. Este projeto foi submetido ao Programa Inovação Social, Tipologia 3.33 – Parcerias para o Impacto, onde o Município de Albergaria-a-Velha, na qualidade de investidor social, assumiu o compromisso de participar a implementação do projeto até ao montante de € 50.000. A candidatura da Probranca incidu sobre o montante global de 193.556,62€, correspondendo ao Investidor Social – Município de Albergaria 49.937,53€ - (25,8%). A candidatura aprovada incide sobre os seguintes montantes: 123 722,32€, correspondendo ao Investidor Social – Município de Albergaria-a-Velha o valor de 31 920€ (25,8%). Considerando que: a) a educação e a saúde são atribuições

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

municipais, conforme o n.º 2, do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; b) de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento, mediante a apresentação de evidências de implementação e alcance dos beneficiários do projeto, no valor de 31.920€, da seguinte forma: 15960€ - dezembro -2022; 5320€ - março - 2023; 5320€ - junho - 2023 término do projeto; 5320€ - setembro - 2023 - apresentação de relatório de execução.-----

V.23 ATELIERS DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - NATAL 2022 - PREÇOS DE INSCRIÇÕES -----

À semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal organiza os Ateliers de Natal para crianças dos 6 aos 10 anos, os quais têm um caráter lúdico e formativo e realizam-se na segunda quinzena de dezembro. As sessões serão dinamizadas por diferentes serviços do município, por parceiros e por entidades externas, sem qualquer custo para o município. Assim e nos termos do disposto no Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, mais concretamente no seu Capítulo X, Secção I, da Parte I, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a gratuidade da inscrição nos Ateliers de Tempos Livres - Natal 2022, face à atual conjuntura económica. -----

VI.24 CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINETEATRO ALBA -----

Depois, foi presente uma comunicação da ARMAB - Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca, a solicitar a cedência graciosa da Sala Principal do Cineteatro Alba, no dia 07 de dezembro de 2022, pelas 21h30, para a realização de Concerto e gravação de obra musical - concerto para Trombone e Banda Sinfónica. -----

Lido o parecer da Unidade de Planeamento e Coordenação de Equipamentos e Atividades Culturais da Divisão de Cultura e Desporto, de 25 de novembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título precário e pontual, as instalações na data indicada, com isenção das taxas devidas (€ 491,27+IVA), ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, e atentos ao disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -

VI.25 CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINETEATRO ALBA -----

Continuando, foi presente uma comunicação do Clube de Albergaria, a solicitar a cedência graciosa da Sala Principal do Cineteatro Alba, no dia 21 de dezembro de 2022, para realização de Concerto de Natal da Academia de Música do Clube de Albergaria. -----

Lido o parecer da Unidade de Planeamento e Coordenação de Equipamentos e Atividades Culturais da Divisão de Cultura e Desporto, de 25 de novembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título precário e pontual, as instalações na data indicada, com isenção das taxas devidas (€ 548,95+IVA), ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, e atentos ao disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

VI.26 CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DA BRANCA -----

Foi, depois, presente uma comunicação da APEL – Associação de Pais da Escola de Laginhas, a solicitar a cedência graciosa do auditório do Centro Cultural da Branca, no dia 15 de dezembro de 2022, a partir das 16h30, para realização da Festa de Natal da Escola de Laginhas. -----

Lido o parecer da Unidade de Planeamento e Coordenação de Equipamentos e Atividades Culturais da Divisão de Cultura e Desporto, de 25 de novembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título precário e pontual, as instalações na data indicada, com isenção das taxas devidas (€ 199,54+IVA), ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, e atentos ao disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -

VI.27 CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO E DA SALA MULTIUSOS DO CENTRO CULTURAL DE SÃO JOÃO DE LOURE -----

De imediato, foi presente uma comunicação da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, a solicitar a cedência graciosa do Auditório e da Sala Multiusos do Centro Cultural, no dia 11 de dezembro de 2022, para realização de uma tarde cultural com o Grupo de Teatro a Bateira, com entrega das bolsas de estudo e subsídios às coletividades, bem como a realização de almoço convívio sénior de Natal. -----

Lido o parecer da Unidade de Planeamento e Coordenação de Equipamentos e Atividades Culturais da Divisão de Cultura e Desporto, de 25 de novembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título precário e pontual, as instalações na data indicada, com isenção das taxas devidas (€ 252,93+IVA), ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, e atentos ao disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

VI.28 PROGRAMAÇÃO DE NATAL- LUGAR DAS CORES 2022 -----

Continuando, foi presente uma informação da Unidade de Planeamento e Coordenação de Eventos e Atividades Culturais, da Divisão de Cultura e Desporto, de 25 de novembro findo,

dando conta que se encontra já definida a programação referente ao evento Lugar das Cores 2022, pelo que importa fixar os preços de bilheteira para os vários espetáculos programados, de forma similar e aproximada aos já praticados em anos anteriores e pelos outros eventos culturais da Região. Informam ainda que, fruto da avaliação positiva dos ciclos de programação, no que respeita à política de descontos implementada, concretamente para os titulares de Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e para os Jovens SUB 23 anos, bem como os descontos para grupos, passe cinema e cartão amigo, sugerem a continuidade dos incentivos. Tudo analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atenta à competência prevista na alínea u) do n.º 1 do mesmo artigo, aprovar os seguintes preços de bilheteira para os espetáculos programados para o evento Lugar das Cores 2022, a saber: 11 dez. - DOM | 10h30, 11h15 e 12h00 | OVO CTAlba - Sala Estúdio - Instalação Performativa 4€ - Bebé + acompanhante 2€ - Acompanhante extra, Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens SUB 23 35 min por sessão | 03 aos 36 meses; 12 dez. - SEG | 14h00 | O Gato das Botas CTAlba - Sala Principal - Multidisciplinar 3€ - Bilhete normal 2€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens SUB 23 75 min | M/6; 16 dez. - QUA | 14h00 | Por um triz CTAlba - Sala Principal - Multidisciplinar 3€ - Bilhete normal 2€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens SUB 23 75 min | M/6; 17 dez. - SÁB | 21h30 | aCAcademia de Dança do Clube de Albergaria CTAlba - Sala Principal - Dança 3€ - Bilhete normal 2€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens SUB 23 75 min | M/6; 18 dez. - DOM | 17h00 | Gala de Circo CTAlba - Sala Principal - Multidisciplinar 3€ - Bilhete normal 2€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão de Voluntário e Jovens SUB 23 75 min | M/4; 07 jan. - SÁB | 21h30 | Concerto de Reis - Camerata António Soler CTAlba - Sala Principal - Música Gratuito, sujeito a levantamento de ingresso e à lotação da sala 75 min | M/6; 08 jan. - DOM | 18h00 | Cinema 3€ - Bilhete normal 2€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens SUB 23 75 min | M/6. -----

VI.29 REALIZAÇÃO DA "CHEGADA DO PAI NATAL" - LUGAR DAS CORES 2022 - PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO - TRACADO E TRACADO ALTERNATIVO-----

No âmbito da Programação Cultural relativa ao Lugar das Cores 2022, está prevista a "Chegada do Pai Natal", no dia 10 de dezembro, sábado, pelas 17h30, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o traçado e traçado alternativo da atividade programada e demais condicionantes, devendo ser garantida a sinalização do traçado alternativo e a publicitação da perturbação do trânsito. -----

VI.30 SUBSÍDIO -----

Vem a União Desportiva e Cultural de Mouquim solicitar apoio para aluguer de viatura, destinada à deslocação a Barrenta, Porto de Mós, no dia 24 de setembro de 2022. -----

Lida a informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 28 de novembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar em 30% da despesa total de € 600, no montante de € 180, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa, ao abrigo da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

VI.31 SUBSÍDIO -----

Em seguida, foi presente uma comunicação da Associação de Instrução e Recreio Angejense, a solicitar o apoio da autarquia na aquisição de trajas e calçados no ano de 2022, no valor total de € 17.056,41, anexando os documentos comprovativos da despesa. -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 28 de novembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio correspondente a 30% da despesa decorrente da aquisição dos trajas, com o limite máximo de € 5.000, nos termos do Subprograma 5. Apoio à aquisição de bens e equipamentos, do Programa de Apoio à Cultura e Criatividade (PACC), do Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Associativismo Desportivo e Cultural, conjugado com a alínea u), do ponto n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

VII.32 "CENTRO OFICIAL DE RECOLHA DE ANIMAIS" - ALTERAÇÃO DE EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 28.11.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da equipa de fiscalização nomeada em reunião de 06.01.2022, para a empreitada em epígrafe, passando a mesma a ser constituída pelo Eng.º Carlos Goulart, como Coordenador da Fiscalização, e pelo Sr. José Gonçalves. -----

VII.33 "REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À PRAÇA FERNANDO PESSOA – APROVAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais Equipamentos e Vias, de 29.11.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de sinalização temporária da obra "Regeneração Urbana – Reabilitação da Zona Envolvente à Praça Fernando Pessoa", adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda.. -----

VI.34 "2021/55 – BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA NORTE" - PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1-----

A empreitada de "Beneficiação e Conservação de Vias da Zona Norte" foi adjudicada à empresa PAVIAzeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., com sede na Rua Bento Landureza, lote 5, R/C Dto, Fração B, Oliveira de Azeméis, pelo valor de 212.897,72€ e um prazo de execução de 120 dias. De acordo com a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 28 de novembro findo, constata-se que, no decurso da empreitada, é necessária a previsão de trabalhos complementares, cuja espécie ou quantidade não estão previstas no contrato, para dar cumprimento a algumas situações, conforme mapa de medições anexo ao processo. Os custos correspondentes à realização dos trabalhos com preços novos são 485,00€, o que corresponde a 0,23% do valor do contrato, e os custos correspondentes à realização dos trabalhos com preços de contrato são de 1.173,62€, o que corresponde a 0,55% do valor do contrato. O total dos trabalhos complementares é pois de 1.658,63€, o que corresponde a 0,78% do valor do contrato. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos complementares, no montante total de 1.173,62€, nos termos da informação técnica, prorrogando, de acordo com os artigos 370º e 374º do CCP, o prazo de execução em 1 dia.-----

VI.35 "CENTRO OFICIAL DE RECOLHA DE ANIMAIS" - AUTO DE VISTORIA DE RECEÇÃO PROVISÓRIA-----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 28.11.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto da vistoria de receção provisória, realizada a 15 de novembro de 2022, e receber provisoriamente a obra de "Centro Oficial de Recolha de Animais", adjudicada à empresa PAVIAzeméis, Lda., por contrato celebrado a 07.10.2021.-----

VI.36 "2022/10 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS (2022)" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS CONTRATUAIS-----

Ato contínuo e lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 28.11.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa REVILAF 2 – REVESTIMENTOS, S.A., no montante de €43.253,00, bem assim, autorizar o consequente pagamento.-----

VI.37 "2021/33 – AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE RIBEIRA

DE FRÁGUAS” - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 28.11.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda., no montante de € 5.571,90, bem assim, autorizar o conseqüente pagamento. -----

VI.38 “2019/89 – INVESTIMENTO NA BASE DE APOIO LOGÍSTICO – CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL” - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 DE TRABALHOS CONTRATUAIS-----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 28.11.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 10 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa Araújo & Brandão Construções Lda., no montante de € 29.357,65, bem assim, autorizar o conseqüente pagamento. -----

VI.39 “CENTRO OFICIAL DE RECOLHA DE ANIMAIS” - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 28.11.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 9 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa REVILAF 2 – REVESTIMENTOS, S.A., no montante de € 5.904,60, bem assim, autorizar o conseqüente pagamento. -----

VI.40 “2022/10 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS (2022)” - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DE TRABALHOS CONTRATUAIS-----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 28.11.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa REVILAF 2 – REVESTIMENTOS, S.A., no montante de € 19.854,77, bem assim, autorizar o conseqüente pagamento. -----

VI.41 “AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL” - AUTO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS -

De imediato, foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 28.11.2022, dando conta que a empreitada de “Ampliação da Zona Industrial”, adjudicada à empresa PAVIAzeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., com prazo contratual de 270 dias, teve de ser suspensa entre o dia 21 de novembro de 2022 e o dia 02 de dezembro de 2022, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 365º do CCP, dado o agravamento das condições climatéricas, com intensa de precipitação e declaração de Aviso à População do Serviço Nacional de Proteção Civil, no dia 21 de novembro de 2022, assim como o boletim

climatérico com previsão de manutenção do estado durante os dias seguintes. -----
 Apreciada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de suspensão dos trabalhos, suspendendo o prazo contratual da empreitada entre o dia 21 de novembro de 2022 e o dia 2 de dezembro de 2022, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 365º do CCP. -----

VIII.42 **PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 615/2022** -----

Concluindo, foi presente o processo de obras particulares n.º 615/2022, de Agostinho da Mota Oliveira, respeitante à legalização de um edifício destinado a anexos, situado na Rua da Fonte, lugar do Fial, freguesia de Alquerubim, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

Lido o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 7 de novembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Araújo e Dr. Pedro Pintor, deferir a pretensão. -----

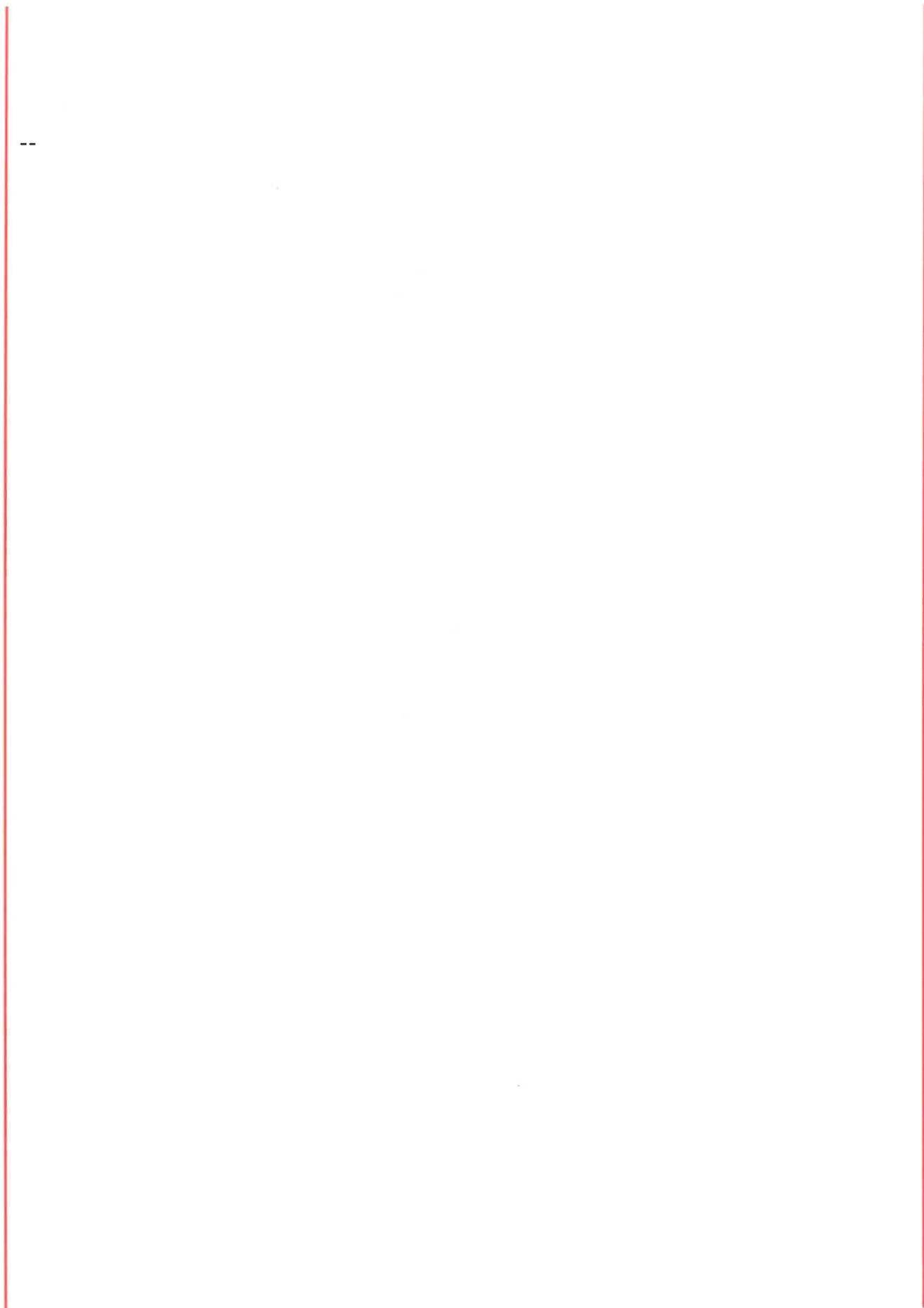
Os Srs. Vereadores Dr. Pedro Araújo e Dr. Pedro Pintor declararam abster-se, retomando a posição anteriormente assumida. -----

C PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Sem intervenções. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as deliberações a que correspondem os pontos 4, 5, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:30 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, [assinatura], Chefe de Unidade, que a redigi. -----

[assinatura]
 Catarina Rose Ferreira Soares, Vereadora
 Presidente da Câmara Municipal
 Sr. João A.
 Pedro Pintor



Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a signature that appears to be "P.S."

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proposta de Nomeação – Mandato 2021-2025

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proposta de Alteração de Constituição – Mandato 2021-2025

O Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal, e a sua composição deverá respeitar as disposições constantes dos artigos 56.º; 57.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro.

Neste sentido e para cumprimento da referida determinação legal, proponho que o Conselho Municipal de Educação seja constituído como se indica:

- a) O Presidente da Câmara Municipal, que preside
António Augusto Amaral Loureiro e Santos

- b) O Presidente da Assembleia Municipal
Mário Rui de Almeida Branco

- c) O Vereador responsável pela Educação, que assegura a substituição do presidente, nas suas ausências e impedimentos
Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes

- d) O Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal (19 de novembro), em representação das freguesias do município;
José Carlos Estrela Coelho (Junta de Freguesia da Branca)

- e) A Delegada Regional de Educação com competências na área do município ou quem este designar em sua substituição
Cristina Fernandes de Oliveira (Dgeste)

f) Diretores dos Agrupamentos de Escolas e de Escolas não agrupadas da área do Município

Albérico Tavares Vieira (Diretor do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha)

Maria Madalena da Silva Brandão (Diretor do Agrupamento de Escolas da Branca)

h) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público

Maria Ramalheira Corujo de Lemos (Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha)

i) Um representante do pessoal docente do ensino básico público

José Manuel Silva Alho (Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha)

j) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública

Eugénia Maria Fazendeiro Silva Fernandes Balseiro (Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha)

k) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados

Filipe Vieira (Diretor do Conservatório de Música da Jobra)

l) Um representante de cada Conselho Pedagógico

Maria de Fátima Sampaio e Silva (Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha);

Maria Cristina Fonseca da Silva (Agrupamento de Escolas da Branca)

m) representantes das associações de pais e encarregados de educação

Rui Pedro Figueiredo Marques (Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da Branca) ou **Celeste Sá Correia**, nas suas faltas e impedimentos

Ana Bela Saraiva (Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha) ou **Anabela Pires Melo**, nas suas faltas e impedimentos

ser JB.
pfeccy
f
P
P
P

n) Um representante das associações de estudantes
Nicole Loureiro(Presidente da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas da Branca)

Maria Miguel Santos Gomes (Presidente da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha)

o) Um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvam atividade na área da educação

Dália Rosa Faria Nunes (Probranca)

p) Um representante dos serviços públicos de saúde

Maria Irene Pereira Francisco (Delegada de Saúde de Albergaria-a-Velha) ou **Ana Filipa Aires Oliveira**, nas suas faltas e impedimentos

q) Um representante dos Serviços de Segurança Social;

Ana Sofia Santos Rosa Arinto (Serviço local de Segurança Social de Albergaria-a-Velha)

r) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;

José António da Costa Marques Gomes (Centro do Emprego e Formação Profissional de Águeda).

s) Um representante dos Serviços Públicos da Área da Juventude e do Desporto

Cristina Areiras (Direção Regional do Centro do Instituto Português do Desporto e Juventude)

t) Um representante das forças de segurança

António Fernando Ferreira Simões (Sargento-Ajudante, Comandante do Posto Territorial de Albergaria-a-Velha)

u) Um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Alexandra Rodrigues (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro)

